

**DECRETO Nº 5.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a REURB-S “Residencial Izabel Maria da Silva”.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal De Pompeia, no uso de duas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 634, de 4 de maio de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aprovada, nos termos da Lei Municipal nº 2.391, de 17 de dezembro de 2010 e alterada pela Lei nº 3.131 de 6 de dezembro de 2022, a Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “RESIDENCIAL IZABEL MARIA DA SILVA”, na modalidade de INTERESSE SOCIAL (REURB-S), localizada na Rua Pedro Paulino Filho, no município e comarca de Pompeia - SP, de propriedade do Município de Pompeia, conforme matrícula nº 6871 do Oficial de Registro de Imóveis de Pompeia - SP, com a área total de 23.763,64 metros quadrados, sendo 6.050,07 metros quadrados correspondentes a 25,45% do núcleo destinados à área dos lotes para fins residenciais, 13.093,01 metros quadrados correspondente a 55,11% do núcleo destinados a áreas institucionais, e 4.620,56 metros quadrados correspondentes a 19,44% do núcleo, destinados ao sistema viário.

**Art. 2º.** Ficam, nos termos da Lei Municipal n. 2391 de 17 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 3.131 de 6 de dezembro de 2022, dispensadas as obras de infraestrutura, bem como área verde, uma vez que a região do empreendimento regularizado é munida de áreas de destinação ambiental.


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de dezembro de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor de Secretaria

